



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4647 , 21 DE JANEIRO DE 2015.

Define o valor e a dotação orçamentária para o primeiro semestre do exercício de 2015, referente ao custeio do Hospital Risoleta Tolentino Neves de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 3.062, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a descentralização do Hospital Risoleta Tolentino Neves para município de Belo Horizonte; e

- a Termo de Compromisso nº 004/2012 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde/ Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/ Fundo Estadual de Saúde e o Município de Belo Horizonte.

RESOLVE:

Art.1º Definir o recurso no valor de R\$37.864.552,50 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) destinado ao custeio do primeiro semestre do exercício de 2015 do Hospital Risoleta Tolentino Neves de Belo Horizonte, nos termos do Termo de Compromisso nº 004/2012.

Parágrafo único. O recurso disposto no caput deste artigo correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291 10 302 002 4252 0001 334141 10.1.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE